



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 094/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre, para transportar o Diretor Administrativo, Daniel Almeida, para realizar serviços referentes ao Poder Legislativo, no dia 23 de novembro de 2007.

Artigo 2º – O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, que deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme a Legislação Municipal determina.

Artigo 3º - O Diretor deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 4º -As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 23 de novembro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 23 de novembro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário